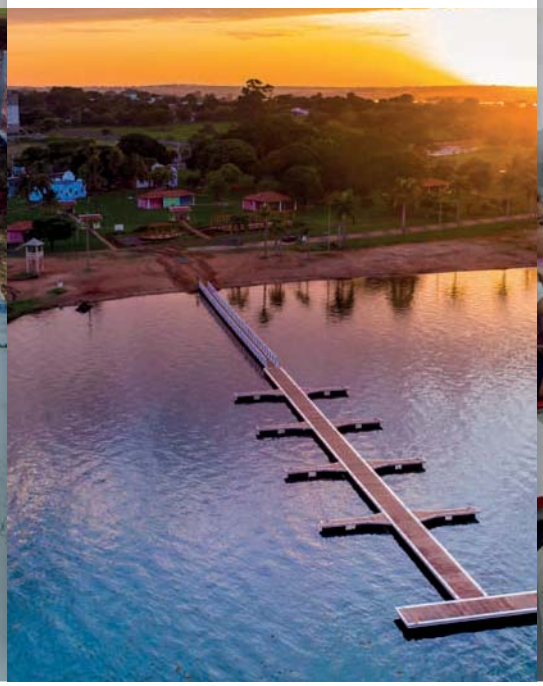
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2637

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025
Ano XII | Edição nº 2637

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Retificação 4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.647, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Delega atribuição ao Secretário Municipal de Educação e dá providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, usando da competência que lhe confere o disposto no artigo 44 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização administrativa com o objetivo de assegurar rapidez às decisões e tornar mais célere o andamento dos procedimentos administrativos em trâmite perante a Administração Pública;

CONSIDERANDO que os atos normativos editados por outras autoridades administrativas, estão inseridos no Poder Regulamentar;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao ato de delegação de atribuição ora concedido.

D E C R E T A

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a atribuição administrativa, inerente ao âmbito de sua competência, de celebrar contratos temporários de professores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, 20 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BRBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025

2ª Retificação do Edital Normativo

20 de fevereiro de 2025

*A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO/SP** torna pública a **2ª Retificação do Edital Normativo – ANEXO VI – Conteúdo Programático** do **Concurso Público Nº 001/2025** da forma que segue:*

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1 No Edital Normativo do **Concurso Público Nº 001/2025** da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO/SP** no item **ANEXO VI "CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** em especial para os cargos de **AGENTE DE SANEAMENTO** e **PROCURADOR DO MUNICÍPIO** considerar as **RETIFICAÇÕES** como apresentadas a seguir**.**

1.1.1 Para o cargo de **AGENTE DE SANEAMENTO** considerar a ***SUPRESSÃO*** do rol de temas apresentados no Conteúdo Programático a legislação apresentada a seguir:

"19.8 [CE] CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
19.8.4 AGENTE DE SANEAMENTO
[SUPRIMIR] BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. Resolução RDC nº. 306 de 07 de dezembro de 2004. "Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde". Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306_07_12_2004.html"

1.1.2 Para o cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO** considerar a ***SUPRESSÃO*** do rol de temas apresentados no Conteúdo Programático a legislação a seguir:

"19.11 [CE] CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
19.11.9 PROCURADOR DO MUNICÍPIO
[SUPRIMIR] Lei Nº 8.666/93"

1.1.3 Para o cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO** considerar a ***INCLUSÃO*** no rol de temas apresentados no Conteúdo Programático a legislação a seguir:

"19.11 [CE] CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
19.11.9 PROCURADOR DO MUNICÍPIO
[INCLUIR] LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos"

PEREIRA BARRETO-SP, 20 de fevereiro de 2025.

HERMINIO BARBOSA KOMATSU:28270222810
Assinado de forma digital por HERMINIO BARBOSA KOMATSU:28270222810
Dados: 2025.02.20 17:07:41 -03'00'

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
- PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO/SP –

Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 – Fone: (0xx18) 3704-8500 – Ramal 203-204 Fax (0xx18) 3704-4270
CEP. 15.370 - 000 – Estância Turística de Pereira Barreto/SP – CNPJ – 44.446.904/0001-10

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br